

mil e oitocentos reais), onerando na sua totalidade o presente exercício; e
- **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), onerando na sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº: PMC.2019.00006324-2

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 208/2019

Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **SOMPO SEGUROS S.A.**, no valor total do prêmio de R\$ 52.987,34 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), onerando na sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº: PMC.2018.00007143-25

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 167/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para adequação tecnológica de máquinas e instalações de elevadores e manutenção preventiva mensal e emergencial.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **SYSTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA.**, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), onerando no presente exercício o valor de R\$ 133.994,00 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 63 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Aparecida Iarossi Ribeiro**, matrícula 10208, RG nº 11.709.925-9 SSP/SP, PASEP 1.076.337.154-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Grupo A, Nível 3, Grau C, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e reafirmados no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2019.00000274-17.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 64 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Bianca Alexandra Kransfeld**, matrícula 10110, RG nº 18.457.028-1 SSP/SP, PASEP 1.703.221.329-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000305-40.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 65 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Daleta Faria Carvalho de Azevedo**, matrícula 1136, RG nº 14.473.250-6 SSP/SP, PASEP 1.078.694.652-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Subgrupo A, Nível 3, Grau F, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000137-00.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 66 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Maria Monteiro de Aguiar**, matrícula 1136, RG nº 14.473.250-6 SSP/SP, PASEP 1.078.694.652-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Subgrupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000163-93.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO ELETRÔNICO: FUMEC 2018.00000156-64
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramentação eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

INTERESSADA: FUMEC/CEPROCAMP.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

A celebração de instrumento visando a prorrogação da vigência da assinatura de acesso ao sistema de Banco de Preços assinado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95)** pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, no item 6 do Termo de Referência, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas; A despesa respectiva no valor global de R\$ 7.990, 00 (sete mil, novecentos e noventa reais), devendo onerar a dotação orçamentária nº. 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39FR 01.220000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 02 de setembro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico (SEI) FUMEC 2018.00000156-64, ratifico a prorrogação da inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.797.967/0001-95**, com fundamento no artigo 25, caput e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a celebração de instrumento de prorrogação da vigência da assinatura de acesso ao sistema de Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R\$ 7.990, 00 (sete mil, novecentos e noventa reais), devendo onerar a dotação orçamentária nº. 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39FR 01.220000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 02 de setembro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº 045/2019**

Processo Administrativo nº FUMEC 2019.00000459-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA**, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - **FUMEC/EJAS/CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/09/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2019-09: 00 hs.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00060.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da **opção Edital**

Campinas, 30 de agosto de 2019
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 67 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Maria Cristina Sacramento**, matrícula 10368, RG nº 8.779.662-4 SSP/SP, PASEP 1.800.423.236-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, calculados na forma da Lei 10887/04, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, reafirmados nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolado nº 2018/10/28980.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.